



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.199/2006/A

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.”

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SEBASTIÃO DELGADO DE ALMEIDA** o Paço Municipal de Bom Jardim de Minas, onde funciona o Poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 09 de outubro de 2006

CARLOS ROBERTO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
21 / 10 / 2006